



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

PORTARIA Nº 029/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o **artigo 8º da Resolução 05/2022** desta Câmara Municipal, OUIDOR:

I – Servidor: Matthews Teixeira Coutinho Devai

Art. 2º - O ouvidor nomeado será responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista – MG, devendo seguir os ditames da Resolução 05/2022 para a realização das tarefas pertinentes à função.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a data de 31/12/2023.

Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG, 13 de novembro de 2023.


Gerson Arlindo de Souza
Presidente da Câmara